

# Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

## DECRETO Nº 1660

**SÚMULA:** Determina os responsáveis pelas movimentações financeiras do Fundo Municipal de Saúde, e dá outras providências.

**JUVENAL GHETTINO**, Prefeito Municipal de Marmealeiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

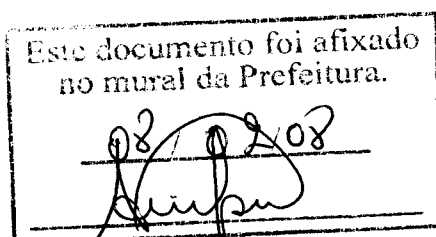
### DECRETA:

**Art. 1º** - A responsabilidade pelas movimentações financeiras, referente as contas do Fundo Municipal de Saúde de Marmealeiro, é exclusiva do Sr. Andrei Antônio Acco, portador do CPF nº 761.582.929-15, Diretor do Departamento de Finanças, e da Sra. Rosemari de Oliveira Scolari, portadora do CPF nº 574.810.759-72, Diretora do Departamento de Saúde.

**Art. 2º** - Todos os documentos e títulos necessários para as movimentações financeiras de tais contas bancárias, deverão constar, obrigatoriamente, as assinaturas dos Titulares, acima citados.

**Art. 3º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmealeiro, Estado do Paraná, ao sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e oito.



**JUVENAL GHETTINO**  
Prefeito Municipal